



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90276/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de Empresa para desenvolver e implementar Trabalhos de Regularização Fundiária na localidade denominada PAC - Portinho, Rua Senador Rodrigo Lobo, bairro Jardim Iririú.
Entrega de propostas: De 02/06/2026 às 08:00 até 22/06/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 22/06/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: SC

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/06/2026 às 08:30:39	Bom dia. Prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	22/06/2026 às 08:30:48	Conforme subitem 1.7 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	22/06/2026 às 08:31:01	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MAIOR DESCONTO, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital.
Sistema	22/06/2026 às 08:31:10	Os PERCENTUAIS DE DESCONTO ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.8 e 10.4 do edital.
Sistema	22/06/2026 às 08:31:18	Atentem-se a alínea f.2 do subitem 10.9, sobre a garantia adicional.
Sistema	22/06/2026 às 08:31:56	Descontos acima de 15% entram na condição de apresentação de garantia adicional!
Sistema	22/06/2026 às 08:32:54	Descontos acima de 25% entram na condição de preço inexecutável, sendo necessário a comprovação de acordo com o subitem 10.9, alínea "f.1" do edital.
Sistema	22/06/2026 às 08:34:05	Senhores, ATENÇÃO ao exigido no subitem 10.9, alíneas "f.1" e "f.2" do edital.
Sistema	22/06/2026 às 08:40:02	SENHORES, ATENÇÃO AO SUBITEM 10.9M ALÍNEA "F.1" DO EDITAL QUANTO A EXEQUIBILIDADE.
Sistema	22/06/2026 às 08:49:29	SENHORES, ATENÇÃO AO DESCONTO OFERTADO! SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DO DESCONTO OFERTADO!
Sistema	22/06/2026 às 09:01:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/06/2026 às 09:02:10	Senhores licitantes, aguardem um instante por gentileza.
Sistema	22/06/2026 às 09:19:38	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 23/06/2026 às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 09:19:47	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	22/06/2026 às 09:19:52	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	22/06/2026 às 09:19:56	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	23/06/2026 às 14:35:38	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	23/06/2026 às 14:36:52	Prezados licitantes, informo que a empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, encaminhou a proposta de preços e demais documentos, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	23/06/2026 às 14:37:22	Informo que a comprovação de exequibilidade será encaminhada para análise técnica e a continuidade da sessão para julgamento da proposta de preços, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	23/06/2026 às 14:37:32	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	23/06/2026 às 14:37:34	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	23/06/2026 às 14:37:46	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	01/07/2026 às 08:53:04	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 02 de julho de 2026, às 14:30h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	02/07/2026 às 14:31:38	Boa tarde. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	02/07/2026 às 14:45:20	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 03/07/2026 às 14:30h.
Sistema	02/07/2026 às 14:45:30	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	02/07/2026 às 14:45:41	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	02/07/2026 às 14:45:49	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	03/07/2026 às 14:31:31	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	03/07/2026 às 14:32:02	Prezados licitantes, informo que a empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, encaminhou a resposta da diligência dentro do prazo estabelecido.
Sistema	03/07/2026 às 14:32:13	Informo que a comprovação de exequibilidade será encaminhada para análise técnica e a continuidade da sessão para julgamento da proposta de preços, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	03/07/2026 às 14:32:17	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	03/07/2026 às 14:32:21	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	10/07/2026 às 11:25:03	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 13 de julho de 2026, às 14:30h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	13/07/2026 às 14:31:36	Boa tarde. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/07/2026 às 14:42:20	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 14/07/2026 às 14:30h.
Sistema	13/07/2026 às 14:42:29	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	13/07/2026 às 14:42:34	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	13/07/2026 às 14:42:40	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	14/07/2026 às 14:31:21	Boa tarde. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	14/07/2026 às 14:38:53	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 15/07/2026 às 11:30h.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:25	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:29	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	14/07/2026 às 14:39:43	Sem mais, declaro encerrada a presente sessão.
Sistema	15/07/2026 às 11:33:56	Bom dia. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	15/07/2026 às 11:41:12	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 16/07/2026 às 11:30h.
Sistema	15/07/2026 às 11:41:18	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	15/07/2026 às 11:41:28	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação. Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	15/07/2026 às 11:41:34	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	16/07/2026 às 11:33:03	Bom dia. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	16/07/2026 às 11:37:36	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 17/07/2026 às 10h.
Sistema	16/07/2026 às 11:37:42	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	16/07/2026 às 11:37:49	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	16/07/2026 às 11:37:53	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	17/07/2026 às 10:01:27	Bom dia. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	17/07/2026 às 10:09:19	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade segunda, dia 18/07/2026 às 10h.
Sistema	17/07/2026 às 10:09:23	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/07/2026 às 10:09:28	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	17/07/2026 às 10:10:35	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade segunda, dia 20/07/2026 às 10h.
Sistema	17/07/2026 às 10:10:42	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	20/07/2026 às 10:01:24	Bom dia. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	20/07/2026 às 10:12:20	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 21/07/2026 às 11h.
Sistema	20/07/2026 às 10:12:27	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	20/07/2026 às 10:12:31	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	20/07/2026 às 10:12:35	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	21/07/2026 às 11:02:26	Bom dia. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	21/07/2026 às 11:09:26	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 22/07/2026 às 10h.
Sistema	21/07/2026 às 11:09:35	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	21/07/2026 às 11:09:43	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	22/07/2026 às 10:01:14	Bom dia. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	22/07/2026 às 10:15:09	Diante do prazo para envio dos documentos, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade ainda hoje, 22/07/2026, às 15:30h.
Sistema	22/07/2026 às 10:15:19	Conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital, o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade das empresas, que assumem o ônus por eventuais perdas decorrentes da inobservância das comunicações.
Sistema	22/07/2026 às 10:15:26	Lembro que a comunicação simultânea via chat, restringe-se ao período em que ocorre a sessão pública.
Sistema	22/07/2026 às 10:15:32	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	22/07/2026 às 15:30:55	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	22/07/2026 às 15:41:26	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 23/07/2026 às 14h30.
Sistema	22/07/2026 às 15:42:04	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	22/07/2026 às 15:42:10	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	22/07/2026 às 15:42:14	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	23/07/2026 às 14:32:01	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2026 às 14:49:00	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 24/07/2026 às 14h30.
Sistema	23/07/2026 às 14:49:06	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	23/07/2026 às 14:49:11	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	23/07/2026 às 14:49:15	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	24/07/2026 às 14:33:13	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	24/07/2026 às 14:51:56	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 27/07/2026 às 14h30.
Sistema	24/07/2026 às 14:52:00	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	24/07/2026 às 14:52:04	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	24/07/2026 às 14:52:10	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	27/07/2026 às 14:31:18	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	27/07/2026 às 14:32:33	A empresa VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA encaminhou proposta de preços e documentação para comprovar a exequibilidade da proposta de preços dentro do prazo estabelecido.
Sistema	27/07/2026 às 14:33:38	A documentação será encaminhada para análise técnica e a continuidade da sessão para julgamento da proposta de preços, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	27/07/2026 às 14:34:04	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	27/07/2026 às 14:34:11	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	27/07/2026 às 14:34:16	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	06/08/2026 às 11:50:34	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 8:30h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	10/08/2026 às 08:33:31	Bom dia. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	10/08/2026 às 08:44:32	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 11/08/2026 às 9:30h.
Sistema	10/08/2026 às 08:44:38	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	10/08/2026 às 08:44:46	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	10/08/2026 às 08:44:51	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	11/08/2026 às 09:31:21	Bom dia. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2026 às 09:45:00	Diante da análise a ser feita da proposta de preços, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 12/08/2026 às 14:30h.
Sistema	11/08/2026 às 09:45:07	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	11/08/2026 às 09:45:17	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	11/08/2026 às 09:45:21	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	12/08/2026 às 14:32:21	Boa tarde. Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	12/08/2026 às 14:53:11	Diante do prazo para envio da documentação, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 13/08/2026 às 9h.
Sistema	12/08/2026 às 14:53:17	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	12/08/2026 às 14:54:09	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	13/08/2026 às 09:02:06	Bom dia. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	13/08/2026 às 09:02:30	A empresa VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido.
Sistema	13/08/2026 às 09:02:50	A documentação será encaminhada para análise técnica e a continuidade da sessão para julgamento, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	13/08/2026 às 09:02:56	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	13/08/2026 às 09:03:00	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	27/08/2026 às 15:56:37	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 9h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	31/08/2026 às 09:00:44	Bom dia. Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:19	Aguardo os recursos, nos termos do item 11.6 do edital.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:37	Não é demais informar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:42	Portanto, oriento que avaliem bem suas intenções recursais, conjuntamente ao julgamento efetuado, bem como, as disposições do edital.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:47	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema, o quanto antes, para o possível andamento do processo.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:52	Agradeço a participação e atenção.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:59	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/08/2026 09:19	

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
22/06/2026 às 09:01:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Regularização Fundiária / Assentamento

Contratação de Empresa para desenvolver e implementar Trabalhos de Regularização Fundiária na localidade denominada PAC - Portinho, Rua Senador Rodrigo Lobo, bairro Jardim Iriú.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 318.043,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 318.043,6500 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Aceito e Habilitado por CPF ***.976.***-8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97, melhor lance: 48,25% (R\$ 164.587,5889) (unitário) / 48,25% (R\$ 164.587,5889) (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.190.170/0001-89 - B3 SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	14,00% (R\$ 273.517,5390) (unitário) 14,00% (R\$ 273.517,5390) (total)		-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 314.863,2135) (unitário) 1,00% (R\$ 314.863,2135) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.749.572/0001-21 - COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	20,00% (R\$ 254.434,9200) (unitário) 20,00% (R\$ 254.434,9200) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 318.011,8457) (unitário) 0,01% (R\$ 318.011,8457) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
43.783.574/0001-96 - ESCRITULAR REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	85,03% (R\$ 47.611,1345) (unitário) 85,03% (R\$ 47.611,1345) (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: 15,00% (R\$ 270.337,1025) (unitário) 15,00% (R\$ 270.337,1025) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
47.316.645/0001-00 - INSTITUTO URB7 DE REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	24,99% (R\$ 238.564,5419) (unitário) 24,99% (R\$ 238.564,5419) (total)		-
Valor proposta: 15,00% (R\$ 270.337,1025) (unitário) 15,00% (R\$ 270.337,1025) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
49.249.373/0001-90 - JM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	35,50% (R\$ 205.138,1543) (unitário) 35,50% (R\$ 205.138,1543) (total)		-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 318.011,8457) (unitário) 0,01% (R\$ 318.011,8457) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
43.980.675/0001-57 - MARKO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	63,00% (R\$ 117.676,1505) (unitário) 63,00% (R\$ 117.676,1505) (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: 1,00% (R\$ 314.863,2135) (unitário) 1,00% (R\$ 314.863,2135) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
58.108.268/0001-21 - PULVERIZA MOC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	0,50% (R\$ 316.453,4318) (unitário) 0,50% (R\$ 316.453,4318) (total)		-
Valor proposta: 0,50% (R\$ 316.453,4318) (unitário) 0,50% (R\$ 316.453,4318) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
45.905.226/0001-70 - QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	25,00% (R\$ 238.532,7375) (unitário) 25,00% (R\$ 238.532,7375) (total)		-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 314.863,2135) (unitário) 1,00% (R\$ 314.863,2135) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
10.248.676/0001-52 - RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	0,10% (R\$ 317.725,6064) (unitário) 0,10% (R\$ 317.725,6064) (total)		-
Valor proposta: 0,10% (R\$ 317.725,6064) (unitário) 0,10% (R\$ 317.725,6064) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
20.522.473/0001-66 - SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	86,00% (R\$ 44.526,1110) (unitário) 86,00% (R\$ 44.526,1110) (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 286.239,2850) (unitário) 10,00% (R\$ 286.239,2850) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
45.288.557/0001-08 - SR ECO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	10,00% (R\$ 286.239,2850) (unitário) 10,00% (R\$ 286.239,2850) (total)		-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 286.239,2850) (unitário) 10,00% (R\$ 286.239,2850) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
43.629.090/0001-97 - VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	48,25% (R\$ 164.587,5889) (unitário) 48,25% (R\$ 164.587,5889) (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: 0,02% (R\$ 317.980,0413) (unitário) 0,02% (R\$ 317.980,0413) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2026 às 08:31:49	43.783.574/0001-96	16,00% (R\$ 267.156,6660)
22/06/2026 às 08:32:12	43.629.090/0001-97	10,00% (R\$ 286.239,2850)
22/06/2026 às 08:32:30	43.980.675/0001-57	17,00% (R\$ 263.976,2295)
22/06/2026 às 08:32:34	20.522.473/0001-66	18,00% (R\$ 260.795,7930)
22/06/2026 às 08:32:46	43.783.574/0001-96	20,00% (R\$ 254.434,9200)
22/06/2026 às 08:32:57	45.905.226/0001-70	11,00% (R\$ 283.058,8485)
22/06/2026 às 08:33:04	43.629.090/0001-97	15,00% (R\$ 270.337,1025)
22/06/2026 às 08:33:20	20.522.473/0001-66	20,50% (R\$ 252.844,7018)
22/06/2026 às 08:33:29	43.783.574/0001-96	21,00% (R\$ 251.254,4835)

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2026 às 08:33:39	43.629.090/0001-97	20,00% (R\$ 254.434,9200)
22/06/2026 às 08:33:40	20.522.473/0001-66	21,50% (R\$ 249.664,2653)
22/06/2026 às 08:33:46	43.783.574/0001-96	25,00% (R\$ 238.532,7375)
22/06/2026 às 08:35:10	47.316.645/0001-00	24,99% (R\$ 238.564,5419)
22/06/2026 às 08:35:11	43.629.090/0001-97	21,00% (R\$ 251.254,4835)
22/06/2026 às 08:35:43	20.522.473/0001-66	26,00% (R\$ 235.352,3010)
22/06/2026 às 08:35:48	43.783.574/0001-96	27,00% (R\$ 232.171,8645)
22/06/2026 às 08:35:51	43.629.090/0001-97	25,25% (R\$ 237.737,6284)
22/06/2026 às 08:35:59	17.190.170/0001-89	14,00% (R\$ 273.517,5390)
22/06/2026 às 08:36:06	45.905.226/0001-70	25,00% (R\$ 238.532,7375)
22/06/2026 às 08:36:31	20.522.473/0001-66	28,00% (R\$ 228.991,4280)
22/06/2026 às 08:36:38	43.783.574/0001-96	30,00% (R\$ 222.630,5550)
22/06/2026 às 08:37:11	43.629.090/0001-97	30,25% (R\$ 221.835,4459)
22/06/2026 às 08:37:13	20.522.473/0001-66	31,00% (R\$ 219.450,1185)
22/06/2026 às 08:37:16	43.783.574/0001-96	32,00% (R\$ 216.269,6820)
22/06/2026 às 08:37:37	43.980.675/0001-57	33,00% (R\$ 213.089,2455)
22/06/2026 às 08:37:43	43.783.574/0001-96	35,00% (R\$ 206.728,3725)
22/06/2026 às 08:38:10	43.629.090/0001-97	35,50% (R\$ 205.138,1543)
22/06/2026 às 08:38:14	43.783.574/0001-96	38,00% (R\$ 197.187,0630)
22/06/2026 às 08:38:21	20.522.473/0001-66	39,00% (R\$ 194.006,6265)
22/06/2026 às 08:38:27	49.249.373/0001-90	35,50% (R\$ 205.138,1543)
22/06/2026 às 08:38:30	43.783.574/0001-96	45,00% (R\$ 174.924,0075)
22/06/2026 às 08:38:37	20.522.473/0001-66	46,00% (R\$ 171.743,5710)
22/06/2026 às 08:38:45	43.783.574/0001-96	46,50% (R\$ 170.153,3528)
22/06/2026 às 08:38:57	20.522.473/0001-66	47,00% (R\$ 168.563,1345)
22/06/2026 às 08:39:04	43.783.574/0001-96	47,50% (R\$ 166.972,9163)
22/06/2026 às 08:39:12	43.629.090/0001-97	47,25% (R\$ 167.768,0254)
22/06/2026 às 08:39:25	43.980.675/0001-57	48,00% (R\$ 165.382,6980)
22/06/2026 às 08:39:29	43.783.574/0001-96	48,50% (R\$ 163.792,4798)
22/06/2026 às 08:39:32	20.522.473/0001-66	50,00% (R\$ 159.021,8250)
22/06/2026 às 08:39:34	43.629.090/0001-97	48,25% (R\$ 164.587,5889)
22/06/2026 às 08:39:43	43.783.574/0001-96	51,00% (R\$ 155.841,3885)
22/06/2026 às 08:40:01	20.522.473/0001-66	52,00% (R\$ 152.660,9520)

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2026 às 08:40:08	43.783.574/0001-96	52,50% (R\$ 151.070,7338)
22/06/2026 às 08:40:36	20.522.473/0001-66	53,00% (R\$ 149.480,5155)
22/06/2026 às 08:40:44	43.783.574/0001-96	55,00% (R\$ 143.119,6425)
22/06/2026 às 08:41:04	20.522.473/0001-66	56,00% (R\$ 139.939,2060)
22/06/2026 às 08:41:11	43.783.574/0001-96	56,50% (R\$ 138.348,9878)
22/06/2026 às 08:41:43	43.980.675/0001-57	56,60% (R\$ 138.030,9441)
22/06/2026 às 08:41:52	20.522.473/0001-66	57,00% (R\$ 136.758,7695)
22/06/2026 às 08:41:56	43.783.574/0001-96	57,50% (R\$ 135.168,5513)
22/06/2026 às 08:42:16	20.522.473/0001-66	58,00% (R\$ 133.578,3330)
22/06/2026 às 08:42:21	43.783.574/0001-96	58,50% (R\$ 131.988,1148)
22/06/2026 às 08:42:26	20.522.473/0001-66	59,00% (R\$ 130.397,8965)
22/06/2026 às 08:42:31	43.783.574/0001-96	59,50% (R\$ 128.807,6783)
22/06/2026 às 08:42:35	20.522.473/0001-66	60,00% (R\$ 127.217,4600)
22/06/2026 às 08:42:41	43.783.574/0001-96	61,00% (R\$ 124.037,0235)
22/06/2026 às 08:42:50	20.522.473/0001-66	62,00% (R\$ 120.856,5870)
22/06/2026 às 08:42:56	43.783.574/0001-96	62,50% (R\$ 119.266,3688)
22/06/2026 às 08:43:34	20.522.473/0001-66	63,00% (R\$ 117.676,1505)
22/06/2026 às 08:44:20	43.783.574/0001-96	63,50% (R\$ 116.085,9323)
22/06/2026 às 08:44:48	20.522.473/0001-66	64,00% (R\$ 114.495,7140)
22/06/2026 às 08:45:03	43.783.574/0001-96	64,50% (R\$ 112.905,4958)
22/06/2026 às 08:45:34	20.522.473/0001-66	65,00% (R\$ 111.315,2775)
22/06/2026 às 08:45:48	43.783.574/0001-96	66,00% (R\$ 108.134,8410)
22/06/2026 às 08:46:26	20.522.473/0001-66	67,00% (R\$ 104.954,4045)
22/06/2026 às 08:46:33	43.783.574/0001-96	67,50% (R\$ 103.364,1863)
22/06/2026 às 08:46:56	43.980.675/0001-57	63,00% (R\$ 117.676,1505)
22/06/2026 às 08:47:03	20.522.473/0001-66	68,00% (R\$ 101.773,9680)
22/06/2026 às 08:47:11	43.783.574/0001-96	68,50% (R\$ 100.183,7498)
22/06/2026 às 08:47:38	20.522.473/0001-66	69,00% (R\$ 98.593,5315)
22/06/2026 às 08:47:44	43.783.574/0001-96	69,50% (R\$ 97.003,3133)
22/06/2026 às 08:48:10	20.522.473/0001-66	70,00% (R\$ 95.413,0950)
22/06/2026 às 08:48:20	43.783.574/0001-96	70,50% (R\$ 93.822,8768)
22/06/2026 às 08:48:40	20.522.473/0001-66	71,00% (R\$ 92.232,6585)
22/06/2026 às 08:48:51	43.783.574/0001-96	73,00% (R\$ 85.871,7855)

Data/hora	Participante	Lance
22/06/2026 às 08:49:12	20.522.473/0001-66	74,00% (R\$ 82.691,3490)
22/06/2026 às 08:49:21	43.783.574/0001-96	74,50% (R\$ 81.101,1308)
22/06/2026 às 08:49:37	20.522.473/0001-66	75,00% (R\$ 79.510,9125)
22/06/2026 às 08:50:07	43.783.574/0001-96	75,50% (R\$ 77.920,6943)
22/06/2026 às 08:50:14	20.522.473/0001-66	76,00% (R\$ 76.330,4760)
22/06/2026 às 08:50:23	43.783.574/0001-96	76,50% (R\$ 74.740,2578)
22/06/2026 às 08:50:28	20.522.473/0001-66	77,00% (R\$ 73.150,0395)
22/06/2026 às 08:50:37	43.783.574/0001-96	77,50% (R\$ 71.559,8213)
22/06/2026 às 08:50:44	20.522.473/0001-66	78,00% (R\$ 69.969,6030)
22/06/2026 às 08:50:53	43.783.574/0001-96	78,50% (R\$ 68.379,3848)
22/06/2026 às 08:50:58	20.522.473/0001-66	79,00% (R\$ 66.789,1665)
22/06/2026 às 08:51:04	43.783.574/0001-96	79,50% (R\$ 65.198,9483)
22/06/2026 às 08:51:12	20.522.473/0001-66	80,00% (R\$ 63.608,7300)
22/06/2026 às 08:51:22	43.783.574/0001-96	81,00% (R\$ 60.428,2935)
22/06/2026 às 08:51:30	20.522.473/0001-66	82,00% (R\$ 57.247,8570)
22/06/2026 às 08:51:35	43.783.574/0001-96	82,50% (R\$ 55.657,6388)
22/06/2026 às 08:51:40	20.522.473/0001-66	83,00% (R\$ 54.067,4205)
22/06/2026 às 08:51:45	43.783.574/0001-96	83,50% (R\$ 52.477,2023)
22/06/2026 às 08:51:55	10.749.572/0001-21	20,00% (R\$ 254.434,9200)
22/06/2026 às 08:52:06	20.522.473/0001-66	84,00% (R\$ 50.886,9840)
22/06/2026 às 08:52:26	43.783.574/0001-96	84,50% (R\$ 49.296,7658)
22/06/2026 às 08:52:56	20.522.473/0001-66	84,60% (R\$ 48.978,7221)
22/06/2026 às 08:53:05	43.783.574/0001-96	84,80% (R\$ 48.342,6348)
22/06/2026 às 08:53:15	20.522.473/0001-66	84,85% (R\$ 48.183,6130)
22/06/2026 às 08:53:55	43.783.574/0001-96	84,86% (R\$ 48.151,8087)
22/06/2026 às 08:54:04	20.522.473/0001-66	84,87% (R\$ 48.120,0043)
22/06/2026 às 08:55:08	43.783.574/0001-96	84,88% (R\$ 48.088,1999)
22/06/2026 às 08:56:41	20.522.473/0001-66	85,00% (R\$ 47.706,5475)
22/06/2026 às 08:58:12	43.783.574/0001-96	85,01% (R\$ 47.674,7432)
22/06/2026 às 08:58:36	20.522.473/0001-66	85,02% (R\$ 47.642,9388)
22/06/2026 às 08:58:58	43.783.574/0001-96	85,03% (R\$ 47.611,1345)
22/06/2026 às 08:59:11	20.522.473/0001-66	86,00% (R\$ 44.526,1110)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2026 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/06/2026 às 08:30:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/06/2026 às 09:01:12	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	22/06/2026 às 09:01:36	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:07:25	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:07:44	Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:09:37	Bom dia, estamos conectados
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:10:21	Considerando que o percentual de desconto ofertado pela participante, está abaixo do percentual considerado inexecutável, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada contraproposta.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:10:34	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:10:39	f) com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:10:44	f.1) Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:11:06	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, (...)
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:11:18	(...) a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 12 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:11:29	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:12:15	Considerando o percentual de desconto ofertado pela empresa na sua proposta final, em 86%, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alínea f.2.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:12:37	Considerando o subitem 27.3 do edital, solicito que a empresa manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regramento nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:12:43	prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:13:23	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 23/06/2026.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:14:17	A empresa deverá apresentar a proposta comercial atualizada, nos termos do item 8 do edital e Anexo II.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:14:33	Deverá ainda manifestar ciência da garantia adicional.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:15:21	E comprovar a exequibilidade da proposta de preços.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:15:31	Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:16:05	Estamos cientes
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:16:14	Lembrando que o valor total global deverá conter apenas 2 casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:16:41	Agradeço o retorno!
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:16:58	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:17:11	Alguma dúvida, senhores?
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:18:30	Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:19:02	Sem dúvidas, estamos cientes
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/06/2026 às 09:19:24	Obrigada!
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	23/06/2026 às 14:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:06 de 23/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:32:19	Boa tarde! A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:37:26	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento com a sessão.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:37:39	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a proposta de preços e comprovação de exequibilidade dentro do prazo concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:37:45	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou mostrando ciência quanto a garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital: "(...), DECLARA que possui conhecimento sobre a obrigatoriedade da apresentação da garantia adicional."
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:37:59	Quanto a exequibilidade da proposta, a proposta e seus anexos foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Habitação - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 29953518/2026 - SEHAB.URF, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:38:36	"(...) A empresa, em seu documento de comprovação de exequibilidade (29924267), fundamentou sua proposta com base em equipamentos próprios, frota de veículos, proximidade geográfica e contratos anteriores. Em nenhum momento o documento menciona, analisa ou justifica o valor para o Cadastro Social. (...)
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:38:51	(...) Assim, solicita-se que a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA seja intimada para apresentar justificativa que demonstre a exequibilidade do referido item, considerando o acima exposto."
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:39:08	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 29953518/2026 - SEHAB.URF, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5628/secretaria/11 .
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:39:35	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:39:40	1) A proposta de preços apresentada (ANEXO II) não foi assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com o exigido no subitem 8.1 do edital. Deste modo, deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:39:46	2) A validade informada na proposta de preços foi de 60 (sessenta) dias. Entretanto, o subitem 8.4.2 do edital estabelece que a validade deverá ser "(...) por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias corridos (...)". Deste modo, o prazo de validade da proposta deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:39:51	3) Deverá ser informado na tabela do Anexo II (proposta de preços), a coluna com o percentual de desconto (%) ofertado pela empresa.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:39:57	4) Não foi apresentada a planilha orçamentária analítica, conforme Anexo IV.e do edital e exigido no subitem 8.4.4.1, alínea "b" do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:40:06	5) Em análise a planilha sintética, verificou que o preço total registrado na planilha orçamentária sintética para o item 3.1, está divergente do valor obtido quando realizada a conferência da multiplicação do preço unitário pela quantidade.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:40:14	Consequentemente, deverá ser realizado o ajuste dos valores nos demais documentos (Planilha Analítica, Cronograma Físico-Financeiro e Anexo II), de acordo com os ajustes realizados na Planilha Sintética.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:40:25	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO E CONFERÊNCIA DE TODOS OS ITENS, PARA QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM EM CONSONÂNCIA EM TODAS AS PLANILHAS (planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro).
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:40:38	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços, conforme solicitado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:41:08	Será concedido o prazo máximo até às 14:00 horas de sexta-feira, dia 03/07/2026, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:42:44	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	02/07/2026 às 14:44:32	Lembrando que deverão ser realizados os ajustes solicitados na proposta de preços e seus anexos, bem como deverá ser encaminhado documentação para comprovação da exequibilidade da proposta conforme solicitado por meio da análise técnica.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	03/07/2026 às 14:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:06 de 03/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:32:28	Boa tarde. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:34:35	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação de diligência, enviando a proposta de preços e comprovação de exequibilidade dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:34:45	Quanto a exequibilidade da proposta, a proposta e seus anexos foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Habitação - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 30082061/2026 - SEHAB.URF, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:35:01	"(...) Ainda, a empresa confirmou a existência de Assistente Social regularmente habilitada junto ao CRESS como integrante de sua equipe, profissional cuja remuneração foi considerada na composição do preço ofertado. Diante do exposto, esta Secretaria de Habitação manifesta-se pelo aceite da justificativa apresentada, entendendo que a empresa demonstrou, de forma suficiente, a exequibilidade do item Cadastro Social REURB, (...) "
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:35:10	(...) não havendo óbice técnico ao prosseguimento do certame."
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:35:26	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 30082061/2026 - SEHAB.URF, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5628/secretaria/11 .
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:05	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:14	1) O percentual de desconto (%) ofertado pela empresa registrado na coluna do Anexo II deverá refletir sobre os valores unitários da planilha.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:23	2) O valor total em numeral registrado no Anexo II foi R\$ 44.511,96, sendo que este não reflete o total por extenso registrado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:34	3) A planilha orçamentária analítica deverá detalhar a composição de custos de cada item da planilha sintética. Como exemplo, o item 1.1, cujo custo unitário é de R\$ 3.355,73, deverá ter seus insumos de material, mão de obra e equipamentos integralmente discriminados.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:46	4) Em análise a planilha sintética, verificou que o preço unitário registrado na planilha orçamentária sintética para o item 1.2.1 (levantamento planialtimétrico), está divergente do valor obtido quando realizada a conferência da multiplicação do custo unitário mais o percentual de BDI.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:51	Consequentemente, deverá ser realizado o ajuste dos valores nos demais documentos (Planilha Analítica, Cronograma Físico-Financeiro e Anexo II), de acordo com os ajustes realizados na Planilha Sintética.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:36:57	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO E CONFERÊNCIA DE TODOS OS ITENS, PARA QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM EM CONSONÂNCIA EM TODAS AS PLANILHAS (planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro).
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:37:11	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se o ajuste da proposta de preços, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:37:47	A contagem do prazo 04 (quatro) horas, inicia-se após a convocação no sistema, suspendendo-se o horário devido ao fim do expediente às 17h. Deste modo a contagem do prazo reiniciará terça-feira, dia 14/07/2026 às 08h e findará às 9h40.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:37:57	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	13/07/2026 às 14:38:24	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:40:00 do dia 14/07/2026. Justificativa: Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se o ajuste da proposta de preços, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 09:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:40:00 de 14/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 09:55:25	Prezados, solciitamos a prorrogação do prazo
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:31:48	Boa tarde. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:33:37	Considerando que foi realizada sessão de diligência na data de ontem, e a empresa registrou no chat a solicitação da prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:34:00	Deste modo, reitera-se a diligência realizada na sessão do dia 13/07 e informa-se que será concedido o prazo de 4 (quatro) horas para manifestação, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:34:40	A contagem do prazo 04 (quatro) horas, inicia-se após a convocação no sistema, suspendendo-se o horário devido ao fim do expediente às 17h. Deste modo a contagem do prazo reiniciará quarta-feira, dia 15/07/2026 às 08h e findará às 9h35.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:35:06	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:35:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:35:50	Reitero que a diligência deverá ser atendida dentro do prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:36:49	Alguma dúvida, senhores? Concedo prazo de 2 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:38:36	Prezados, atenderemos no prazo. Obrigada
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	14/07/2026 às 14:39:07	Agradeço o retorno.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 09:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:00 de 15/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:34:21	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:34:28	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:34:41	1) Com base no valor global registrado no Anexo II, o percentual de desconto (%) ofertado pela empresa é de 86,07% e não 82,97%, portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:34:54	2) Reitera-se que a planilha orçamentária analítica deverá detalhar a composição de custos de cada item da planilha sintética. Como exemplo, o item 1.1, cujo custo unitário é de R\$ 3.355,73, portanto é este valor que deverá ter sua composição detalhada.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:35:03	3) A Planilha Sintética e Cronograma Físico-Financeiro estão de acordo com o exigido no edital, não sendo necessário o envio novamente.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:35:13	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se o ajuste da proposta de preços, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:35:45	Deste modo o prazo encerrará na data de hoje, às 15:37h.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:36:05	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 15/07/2026. Justificativa: Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se o ajuste da proposta de preços, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:36:15	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 11:40:20	Bom dia, estamos cientes, enviaremos no prazo
Pelo participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 15:26:03	Prezados, solicitamos a prorrogação de prazo, tendo em vista que estamos finalizando as planilhas
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	15/07/2026 às 15:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:00 de 15/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:33:24	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:33:35	A proposta de preços (Anexo II) está de acordo com o exigido no edital, entretanto a empresa não encaminhou a planilha analítica ajustada conforme diligência realizada.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:33:58	A empresa solicitou prorrogação de prazo para finalizar a elaboração da planilha, considerando que trata-se de uma diligência, serão concedidas 2 (duas) horas para envio da planilha analítica.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:34:08	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se o ajuste da planilha analítica, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:34:37	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 16/07/2026. Justificativa: Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se o ajuste da planilha analítica, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, conforme subitem 21.3.1 do
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:34:48	Deste modo o prazo encerrará na data de hoje, às 13:30h.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:35:05	Retificando, deste modo o prazo encerrará na data de hoje, às 13:35h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:35:21	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 11:40:56	Bom dia, estamos cientes, obrigada
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	16/07/2026 às 13:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 16/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:01:38	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:01:58	Considerando que a empresa alterou o valor ofertado na proposta de preços (Anexo II), o percentual de desconto ofertado sofreu alteração, porém não foi ajustado. Neste caso, considerando o valor total da proposta de preços (R\$ 44.087,55), o percentual de desconto ofertado passa a ser de 86,14%, portanto deverá ser ajustado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:02:11	Quanto a planilha analítica, não foi apresentada a composição de custos do item "cadastro físico Reurb".
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:02:19	Solicitamos atenção rigorosa aos itens requeridos para o cumprimento integral da diligência e a continuidade do certame.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:02:51	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se que os ajustes sejam realizados, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:03:08	Deste modo o prazo encerrará na data de hoje, às 14:05h.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:03:31	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 17/07/2026. Justificativa: Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se que os ajustes sejam realizados, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:03:41	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:08:06	Prezados, estamos cientes
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 10:09:12	Agradeço o retorno.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 13:37:49	Prezados, solicitamos encarecidamente a prorrogação de prazo para envio da diligência, nossa equipe de licitação esta reduzida nesta semana por motivos de saúde. Estamos fazendo o possível, porém precisamos novamente de mais prazo
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	17/07/2026 às 14:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:00 de 17/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:02:10	Bom dia. A empresa está conectada? Concedo prazo de 2 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:05:07	Considerando que após findado o prazo para envio da resposta da diligência não houve manifestação da empresa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:05:13	Considerando que esta registrou no chat a solicitação de prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:05:19	Deste modo, reitera-se a diligência realizada na sessão do dia 17/07 e informa-se que será concedido o prazo de 4 (quatro) horas para manifestação, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:06:20	Deste modo, o prazo encerrará ainda hoje às 14:10h.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:07:44	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 20/07/2026. Justificativa: Reitera-se a diligência realizada na sessão do dia 17/07 e informa-se que será concedido o prazo de 4 (quatro) horas para manifestação, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:10:12	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 10:11:22	Considerando todas as diligências já realizadas, informo que a empresa deverá encaminhar a resposta da diligência dentro do prazo estabelecido. O prazo não será prorrogado novamente.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	20/07/2026 às 14:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 20/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:03:00	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:03:26	A empresa encaminhou a proposta de preços (Anexo II) ajustada.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:03:34	Entretanto, não encaminhou a composição de custos do item "cadastro físico Reurb", conforme foi solicitado.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:03:46	Solicitamos atenção rigorosa ao que foi solicitado para o cumprimento integral da diligência e a continuidade do certame.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:04:00	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se que o ajuste seja realizado, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:04:18	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 21/07/2026. Justificativa: Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se que o ajuste seja realizado, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO..
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:04:56	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 11:38:29	Bom dia, estamos cientes
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	21/07/2026 às 15:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:00 de 21/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:02:40	Senhores, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:05	A empresa encaminhou a composição de custos do item "cadastro físico Reurb", entretanto foi detalhado o preço unitário do item. A composição analítica deverá detalhar o CUSTO UNITÁRIO DO ITEM, assim como foi feito com os demais itens da planilha sintética.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:11	Ou seja, considerando que o custo unitário do item "cadastro físico Reurb" é R\$ 3.359,30, portanto é este valor que deverá ter sua composição detalhada.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:16	Considerando que o ajuste solicitado é considerado vício sanável, e não afeta o preço total.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:21	Considerando que já foram realizadas inúmeras diligências para ajustes na proposta de preços e planilhas que a compõem.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:31	Considerando os princípios da celeridade, do interesse público e da eficiência.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:38	Deste modo, visando dar celeridade ao presente processo, a empresa será classificada provisoriamente e irá para a fase de habilitação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:45	Assim, caso a empresa atenda as condições de habilitação, será oportunizada a apresentação da planilha analítica ajustada, conforme as exigências do item 8 do edital, sendo VEDADA a majoração do preço global ofertado na etapa de lances.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:08:59	Contudo, a empresa já deverá promover o ajuste na planilha analítica do citado item, para que, quando for solicitada a sua apresentação, possa fazê-lo dentro do prazo estabelecido no subitem 21.3.1 do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:07	E assim, diante da "classificação provisória" da empresa, CONVOCO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa, nos termos do item 9 do edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:25	* atentar-se a atualização dos documentos no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no subitem 9.6 edital;
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:35	atentar-se as mudanças promovidas com a implementação da Lei nº 14.133/2021, a exemplo, o Balanço Patrimonial, que agora exige-se os 2 (dois) últimos exercícios, salvo exceções da lei a serem observadas;
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:40	atentar-se para a forma de apresentação dos documentos, como que devem ser registrado(s) na Junta Comercial ou em Cartório de Registro, e os registrado(s)/emitido(s) pelo(s) conselho(s) profissional(is) competente(s);
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:44	atentar-se aos documentos de comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional, sendo que, os mesmos devem ser apresentados em consonância com o estabelecido no edital;
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:49	atentar-se para a validade e autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos pela internet, sendo que, os mesmos devem registrar meios de conferência/certificação da autenticidade/validade;
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:09:55	atentar-se a TODOS os documentos exigidos no item 9 e nas demais condições estabelecidas no edital.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:10:17	Nos termos do item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Esse prazo não pode ser prorrogado, portanto, atentar-se!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:11:05	Sr. Fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 22/07/2026. Justificativa: Convoco a empresa para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o item 9 do instrumento convocatório, no prazo de 2 (duas) horas em atenção ao disposto no subitem 9.1 do edital..
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:11:15	Reforço que, neste momento deverão ser apresentados os documentação de habilitação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:11:22	A planilha analítica corrigida, deverá ser apresentada somente após a convocação da Pregoeira, caso a empresa atenda as condições de habilitação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 10:11:27	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 12:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 22/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66.
Pelo participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 12:21:17	Bom dia senhores, solicitamos prorrogação de prazo, para que possamos enviar toda a documentação de habilitação.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:10	Considerando o estabelecido no subitem 5.3 e 6.11 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:16	A empresa não apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado na sessão de julgamento realizada na data de hoje.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:24	Considerando que a Pregoeira alertou a empresa na sessão de que não haveria prorrogação de prazo, "Nos termos do item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Esse prazo não pode ser prorrogado, portanto, atentar-se!"
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:34	Em atendimento ao 9.5, a Pregoeira realizou consulta ao SICAF para verificar a regularidade da empresa. Entretanto, constatou-se que o atestado de capacidade técnica e o balanço patrimonial do exercício de 2025 não constam no sistema.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:41	Diante da impossibilidade de consulta online ao atestado de capacidade técnica e ao balanço patrimonial, a empresa resta inabilitada do certame.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:46	Visando dar celeridade no andamento do processo, os demais documentos também não foram consultados on line (regularidade fiscal), visto que não alteraria o resultado do julgamento da empresa.
Sistema para o participante 20.522.473/0001-66	22/07/2026 às 15:31:52	Ainda, a planilha analítica corrigida não será solicitada, pois a empresa não atendeu as condições de habilitação.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:32:32	Boa tarde. A empresa está conectada? Concedo prazo de 2 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:34:28	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada contraproposta.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:34:34	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:34:39	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração;
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:34:44	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:34:59	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:35:08	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no Termo de Contrato - Anexo III do edital.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:35:14	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:35:20	Considerando o percentual de desconto ofertado pela empresa na sua proposta final, em 85,03%, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alínea f.2.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:35:46	Considerando o subitem 27.3 do edital, solicito que a empresa manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 9.6 e 10.11 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:35:54	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:36:10	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 23/07/2026.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:36:15	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:36:39	Sr. Fornecedor ESCRITULAR REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA, CNPJ 43.783.574/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/07/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	22/07/2026 às 15:36:51	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	23/07/2026 às 14:00:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:12 de 23/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ESCRITULAR REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA, CNPJ 43.783.574/0001-96.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	23/07/2026 às 14:32:23	Considerando que a empresa deixou de encaminhar a proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	23/07/2026 às 14:32:34	Em observância ao subitem 10.6 do edital, por não ter apresentado a proposta de preços conforme prazo estabelecido no subitem 8.2 do edital, a empresa foi desclassificada do certame, nos termos do subitem 10.9, alínea "d" do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	23/07/2026 às 14:32:44	Cumprir informar que será instaurado processo administrativo, para apurar eventuais penalidades aplicáveis ao caso.
Sistema para o participante 43.783.574/0001-96	23/07/2026 às 14:32:49	Assim, por não enviar proposta, a empresa foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "d" do edital.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:33:27	Boa tarde. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:38:55	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada contraproposta.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:39:04	Prezados, considerando que o edital reza: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:39:11	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração;
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:39:17	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:39:52	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:40:03	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no Termo de Contrato - Anexo III do edital.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:40:10	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:40:21	Considerando o percentual de desconto ofertado pela empresa na sua proposta final, em 63%, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alínea f.2.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:40:56	Considerando o subitem 27.3 do edital, solicito que a empresa manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regramento nas cláusulas 9.6 e 10.11 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:41:09	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:43:43	Solicito também que demonstre a exequibilidade do valor ofertado; *Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:44:31	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 24/07/2026.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:44:46	Sr. Fornecedor MARKO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.980.675/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 24/07/2026..
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	23/07/2026 às 14:45:11	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	24/07/2026 às 14:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:17 de 24/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARKO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.980.675/0001-57.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	24/07/2026 às 14:33:26	Considerando que a empresa deixou de encaminhar a proposta de preços.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	24/07/2026 às 14:33:31	Em observância ao subitem 10.6 do edital, por não ter apresentado a proposta de preços conforme prazo estabelecido no subitem 8.2 do edital, a empresa foi desclassificada do certame, nos termos do subitem 10.9, alínea "d" do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	24/07/2026 às 14:33:36	Cumprir informar que será instaurado processo administrativo, para apurar eventuais penalidades aplicáveis ao caso.
Sistema para o participante 43.980.675/0001-57	24/07/2026 às 14:33:42	Assim, por não enviar proposta, a empresa foi desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "d" do edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:34:19	Boa tarde. A empresa está conectada? Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:34:57	Boa tarde sr (a) Pregoeiro (a). Estamos conectados.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:36:53	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada contraproposta.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:00	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:09	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração;
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:13	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:23	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:31	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no Termo de Contrato - Anexo III do edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:37	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:37:45	Considerando o percentual de desconto ofertado pela empresa na sua proposta final, em 48,25%, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alínea f.2.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:38:02	Considerando o subitem 27.3 do edital, solicito que a empresa manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 9.6 e 10.11 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, (...)
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:38:11	(...) prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:38:15	Solicito também que demonstre a exequibilidade do valor ofertado.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:38:22	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:38:36	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Pregoeira, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 27/07/2026.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:38:44	Favor atentar-se as disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 08 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:39:05	Sr. Fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 27/07/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:39:15	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços? Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:43:19	Estamos cientes do prazo. Temos um questionamento referente a proposta.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:43:36	Pode perguntar
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:47:30	Senhores, estou no aguardo do questionamento...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:47:33	Se o sr(a) Pregoeiro (a) aceitará proposta analítica tendo como referência composição própria, ou obrigatoriamente consideramos a planilha Orçamentária Analítica conforme modelo apresentado, em referência ao SINAPI/SC e SICRO/SC?
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:48:58	A planilha analítica poderá ser com base na SINAPI/SICRO e composição própria.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:49:52	Ela precisará demonstrar como a empresa chegou nos custos unitários dos 5 itens que compõem a planilha sintética.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:50:24	Mais alguma dúvida?
Pelo participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:50:31	entendido, enviaremos as duas para apreciação. Qualquer dúvida, estamos abertos para diligência.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:51:15	Sem mais dúvidas. Muito obrigado pelo esclarecimento
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	24/07/2026 às 14:51:21	Certo. Fico no aguardo do envio da proposta de preços e seus anexos, bem como a comprovação da exequibilidade e manifestação de ciência da garantia adicional.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	27/07/2026 às 08:28:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:25 de 27/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:33:51	Bom dia. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:34:04	Concedo prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:36:20	Oi bom dia!
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:36:30	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a proposta de preços e comprovação de exequibilidade dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:36:39	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou mostrando ciência quanto a garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital: "(...)Está ciente de que, em razão disso, fica sujeita à exigência de garantia adicional de execução contratual, equivalente à diferença entre 85% do valor orçado pela Administração e o valor de sua proposta, (...)."
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:36:47	Quanto a exequibilidade da proposta, a proposta e seus anexos foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Habitação - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 30364403/2026 - SEHAB.URF, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:12	"Diante dos documentos apresentados pela empresa, bem como da análise realizada, restou comprovada a exequibilidade da proposta."
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:24	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 30364403/2026 - SEHAB.URF, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5628/secretaria/11 .
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:30	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:39	1) Os preços unitários dos itens 1.1.1, 1.2.1, 2.1.1 e 3.1.1 registrados na planilha orçamentária sintética, estão divergentes dos valores obtidos quando realizada a conferência da multiplicação do custo unitário mais o percentual de BDI.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:45	Consequentemente, deverá ser realizado o ajuste dos valores nos demais documentos (Planilha Analítica, Cronograma Físico-Financeiro e Anexo II), de acordo com os ajustes realizados na Planilha Sintética.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:52	Lembrando que o desconto ofertado pela empresa deverá refletir em todos os itens da planilha sintética.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:38:58	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO E CONFERÊNCIA DE TODOS OS ITENS, PARA QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM EM CONSONÂNCIA EM TODAS AS PLANILHAS (planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro).
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:39:05	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se que o ajuste seja realizado, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:39:49	Sr. Fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 10/08/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:40:06	Deste modo o prazo encerrará na data de hoje, às 12:40h.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:40:28	A empresa está ciente da diligência?
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:40:55	Alguma dúvida?
Pelo participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:42:50	bom dia, sr(a) pregoeiro(a)
Pelo participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:43:32	Ciente da diligência. Estaremos procedendo os ajustes.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 08:43:45	Agradeço o retorno.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	10/08/2026 às 11:30:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:18 de 10/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:31:52	Bom dia. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:36:56	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a proposta de preços ajustada dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:02	Em análise a proposta de preços e seus anexos, verificou-se que:
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:15	1) A empresa utilizou 4 casas decimais após a vírgula no custo unitário. Considerando que o edital estabelece no subitem 8.4.2, o uso de 2 casas decimais após a vírgula. Deste modo, deverá ser ajustado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:22	Nos subitens 1.1.1 e 2.1.1 a empresa poderá manter o custo unitário de R\$ 11.139,26. Os preços unitários/totais estão corretos.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:27	No subitem 1.2.1 a empresa poderá manter o custo unitário de R\$ 12.881,51, porém precisa alterar o preço unitário/total para R\$ 17.916,89.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:32	No subitem 3.1.1 a empresa poderá alterar o custo unitário para R\$ 72.026,89, e alterar o preço unitário/total para R\$ 100.182,20.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:36	No subitem 3.2.1 a empresa poderá alterar o custo unitário para R\$ 89,16. O preço unitário e total estão corretos.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:37:47	2) Com as alterações realizadas na planilha sintética, o valor total da proposta será de R\$ 164.587,54. O que deverá ser alterado também no cronograma físico-financeiro.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:38:09	3) Os custos unitários mencionados acima, são os mesmos que deverão ser informados na planilha analítica. Não deverá ser informado custo unitário com 4 casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:38:19	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO E CONFERÊNCIA DE TODOS OS ITENS, PARA QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM EM CONSONÂNCIA EM TODAS AS PLANILHAS (planilha sintética, analítica, cronograma físico-financeiro e Anexo II).
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:38:24	Em atenção ao subitem 21.3 do edital, solicita-se que o ajuste seja realizado, no prazo de 04 (quatro) horas, conforme subitem 21.3.1 do edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:38:41	Deste modo o prazo encerrará na data de hoje, às 13:40h.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:39:00	Sr. Fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 11/08/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos ajustados conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:39:13	A empresa tem alguma dúvida?
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 09:39:33	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	11/08/2026 às 13:26:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:55 de 11/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:32:39	Boa tarde. A empresa está conectada?
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:33:16	Concedo prazo de 2 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:35:27	Oi boa tarde
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:35:50	Inicialmente informa-se que o valor ofertado pela empresa, em relação ao percentual de desconto ofertado (48,25%) é de R\$ 164.587,54, conforme registrado na proposta de preços. O valor da proposta de preços e do valor registrado no Comprasnet ficará diferente, pois não é possível alterar o valor (no Comprasnet) em virtude do critério de julgamento ser o de maior desconto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:35:57	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atendeu às exigências estabelecidas no item 8 do edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:36:15	Deste modo, a empresa resta classificada pelo valor total de R\$ 164.587,54, resultado do percentual de desconto ofertado de 48,25%.
Sistema	12/08/2026 às 14:36:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2026 14:46:24.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:12	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:18	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:26	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:35	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:46	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:52	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:47:59	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:49:11	Sr. Fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 12/08/2026. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:49:22	Prezado, está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação? Alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:50:20	sim, senhor (a). Podemos pedir mais prazo?
Pelo participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:50:30	a internet está instável hoje
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:50:37	Não. Este prazo não é prorrogável.
Pelo participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 14:50:51	tudo bem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	12/08/2026 às 16:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 12/08/2026. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ 43.629.090/0001-97.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:01:19	Em análise aos documentos de habilitação apresentados, verificou-se que:
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:01:31	1- A Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS foi emitida há mais de 90 dias. Considerando o subitem 10.13 do edital, a Pregoeira realizou a consulta, emissão e juntou aos autos do presente processo, o referido documento, documento SEI nº 30539043. Deste modo, restou atendido o subitem 9.6, alínea "c" do edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:01:40	2- Quanto ao cálculo dos índices financeiros verificou-se que estes estavam assinados digitalmente.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:01:46	Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Neste contexto, seria necessário o emprego de diligência, a fim de autenticar a assinatura digital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:01:51	Todavia, considerando o balanço patrimonial do exercício de 2024 e do exercício de 2025 apresentados junto aos documentos de habilitação, foram efetuados os cálculos dos índices, onde obteve-se os seguintes resultados:
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:01:59	Exercício 2024 - Liquidez Geral = 0,73, Solvência Geral = 1,91 e Liquidez Corrente = 6,51;
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:05	Exercício 2025 - Liquidez Geral = 1,08, Solvência Geral = 3,59 e Liquidez Corrente = 2,91, sendo que o índice de Liquidez Geral do exercício de 2024 ficou abaixo do exigido no edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:12	Entretanto, em cumprimento ao disposto no subitem 9.6, alínea "k.1", do edital, que regra: "As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices da alínea "k", deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado total global, conforme critério de julgamento do edital."
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:17	Considerando que o valor estimado total global para contratação é de R\$ 318.043,65, ao aplicar o percentual de 5% mencionado no edital o capital social e o patrimônio líquido da proponente atendem ao valor exigido.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:25	Desta forma, a licitante atendeu ao estabelecido no subitem 9.6, alínea "k.1", do edital.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:33	3- Ainda, a empresa apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:41	-Entretanto a certidão registra a seguinte informação "A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro."
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:48	-Considerando que está registrado na Certidão "Endereço(s): R ALAGOAS, 225 SCHARLAU São Leopoldo-RS 93120-140" e foi apresentada junto aos documentos de habilitação a 2ª Alteração do Contrato Social emitida em 07/04/2026 que registra "A sociedade passa ter sua sede: Rua Paraná, n 587 Quadra L Scharlau/ São Leopoldo -RS CEP 93120-020."
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:02:57	-Ainda, ao verificar a autenticidade do documento, este registra que "Esta certidão possui informações desatualizadas. Por favor, gere uma nova certidão.", documento SEI nº 30587562.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:03:02	Deste modo, diante da apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/RS desatualizada quanto ao endereço e pela vedação do órgão emitente apresentada no corpo do texto do documento, tal documento não foi aceito pela Pregoeira.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:03:11	-Assim, com amparo no subitem 10.13 do edital, a Agente de Contratação consultou o site do CREA/RS onde foi possível verificar que a empresa encontra-se registrada no conselho sob o número 262161, documento SEI nº 30539043.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:03:16	-Deste modo, resta atendida a exigência do subitem 9.6, alínea "n" do edital quanto ao registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente.
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:03:33	4) Quanto aos acervos técnicos, estes foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Habitação - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 30675313/2026 - SEHAB.URF conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:03:39	"(...) Diante do exposto, esta Unidade de Regularização Fundiária manifesta-se pela aceitabilidade dos atestados técnicos apresentados pela empresa VK AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA LTDA, tanto quanto ao Responsável Técnico indicado (Vinícius Kuczynski Nunes) quanto à própria Proponente, por restar comprovada a execução de serviços compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico nº 276/2026, nos termos dos subitens 9.6, "l" e "m", do Edital. "
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:04:49	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 30675313/2026 - SEHAB.URF, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5628/secretaria/11 .
Sistema para o participante 43.629.090/0001-97	31/08/2026 às 09:05:18	Quanto aos demais documentos de habilitação, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no item 9 do edital, portanto, a empresa resta habilitada. Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	31/08/2026 às 09:06:07	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/08/2026 09:16:07.
Sistema	31/08/2026 às 09:19:31	A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/09/2026.

INFORMAÇÃO SEI Nº 30724722/2026 - SAP.LCT

Joinville, 31 de agosto de 2026.

Aos 31 dias de agosto de 2026, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 177/2026, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 30724714.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2026, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30724722** e o código CRC **9315142F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.196674-5

30724722v3